



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

REGULAMENTO GERAL DO CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO – ABMN e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, realizarão o **Circuito Brasil Masters de Natação**, como forma de incentivar a participação dos nadadores associados da ABMN, nos diversos eventos de natação master, organizados pela ABMN em todo o território Brasileiro, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, vinculados a equipes de natação do Brasil.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art.2º - O Circuito Brasileiro Masters de Natação tem por objetivo incentivar a atividade de natação master em âmbito nacional, propiciando oportunidades para a prática esportiva e crescente evolução dentro da modalidade. O circuito premia os nadadores brasileiros, que durante o ano, obtiveram os melhores resultados técnicos, aliado a assiduidade nos diversos eventos realizados pela ABMN.

§ 1º - O Circuito Brasileiro Masters de Natação contará exclusivamente com nadadores Associados da ABMN, que estejam com suas contribuições anuais quitadas.

§ 2º - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de índices técnicos da FINA publicados até o final do ano anterior, ao ano de realização dos eventos, apenas uma vez, antes do início da temporada.

§ 3º - Nadadores Associados da ABMN só terão o direito de participar quando estiverem com sua anuidade em dia. A pontuação no Circuito Brasileiro será totalizada e aceita quando os eventos em que tiverem participado tenham ocorrido em data posterior à quitação da anuidade.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.3º - O Circuito Brasileiro Masters de Natação será regido pelas condições abaixo elencadas que objetivam incentivar aos associados da ABMN na participação dos eventos anuais programados pela ABMN.

§ 1º - Serão premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a menor quantidade de pontos através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da FINA da sua categoria de idade, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor será a pontuação.

§ 2º - Haverá premiação para o Circuito Brasileiro de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito Brasileiro de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poderão participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABMN durante o ano a que se refere.



WORLD
AQUATICS



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

§ 4º - Para a totalização da pontuação de cada atleta será considerada a prova em que o nadador obtiver o menor número de pontos em cada evento pertencente ao Circuito Brasileiro. O nadador poderá pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas, por etapa.

§ 5º - Para a totalização será considerada a média dos pontos obtidos em todas as etapas do Circuito Brasileiro, sendo descartada dessa média, a maior pontuação obtida em cada circuito, entre todos os eventos do ano.

§ 6º - A cada campeonato/etapa que o nadador deixar de participar lhe será atribuído 999,99 (novecentos e noventa e nove pontos e noventa e nove centésimos) pontos.

§ 7º - Da mesma forma, os pontos equivalentes às etapas em que o atleta tenha participado como não associado serão computados conforme o estipulado no § 6º.

§ 8º - Os atletas sócios que se inscreverem na condição de convidados, após o encerramento das inscrições, também terão computados a pontuação conforme o estipulado no § 6º.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.4º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Todas as informações sobre os critérios e direitos para participar dos eventos organizados pela ABMN estão definidos no “**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**”.

§ 1º - Para usufruir o direito de participar do CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO o atleta deverá estar com a anuidade quitada antes de iniciar o processo de inscrição das competições.

§ 2º - A totalização dos pontos obtidos em cada etapa do CIRCUITO, será contabilizada a partir da data de quitação da anuidade do ano de vigência do CIRCUITO.

§ 3º - Não farão parte do CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO as provas de revezamento.

§ 4º - Todas as normas e regulamentação do Circuito Brasileiro máster estão definidas no “**REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES**”.

DAS PREMIAÇÕES:

Art.5º - Aos cinco primeiros classificados por faixa etária por sexo serão oferecidos troféus correspondentes a sua classificação após concluída a última etapa anual do CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO.

§ 1º - Haverá premiação independente, para o Circuito de provas Longas (200 metros em diante) e Provas Curtas (provas de 50 e 100 metros).

§ 2º - Aos nadadores será permitido participar dos dois Circuitos de provas longas e provas curtas podendo pontuar em uma mesma etapa para os dois circuitos.



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

§ 3º - Ao final de cada etapa a ABMN irá atualizar a tabela de classificação dos Circuitos e irá publicar em sua página WEB. (www.abmn.org.br).

§ 4º - A premiação será entregue no primeiro evento organizado pela ABMN no ano posterior a realização do Circuito.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.6º - O CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO, será composto por quatro eventos assim denominados: **Campeonato Brasileiro de Outono, Troféu Brasil, Copa Brasil e Campeonato Brasileiro de Primavera**, que serão realizados respectivamente em quatro datas e locais a serem definidos, no **“REGULAMENTO ANUAL DE COMPETIÇÕES”**, publicado anualmente no mês de janeiro de cada ano.

Art.7º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023.

Debora Jaconi – Diretora Técnica ABMN

Ricardo Padilha – Diretor de Secretaria ABMN

Carlos Roberto da Silva – Presidente ABMN



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT